



III (TERCEIRO) TERMO ADITIVO (ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO) AO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL Nº 057/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E EMPRESA: ROCHA QUIRINO ENGENHARIA EIRELI-ME, CNPJ: 38.131.155/0001-30.

III (TERCEIRO) Termo Aditivo de **(ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO)** ao contrato de Empreitada por preço global, que entre si fazem o Município de **SANTA CRUZ - PE/ SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** e **ROCHA QUIRINO ENGENHARIA EIRELI-ME, CNPJ: 38.131.155/0001-30, NA FORMA ABAIXO.**

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Av. 03, 276, Centro, Santa Cruz, Estado de Pernambuco, CNPJ(MF) N.º 24.301.475/0001-86, neste ato neste ato representado pelo(a) seu(sua) PREFEITA Sra. ELIANE MARIA DA SILVA SOARES, brasileiro(a), casada, prefeita, inscrito no CPF sob o nº. 902.326.404-59 e da cédula de identidade nº 4.772.472 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Valdemário Soares, S/N centro na cidade de Santa Cruz/PE, por intermédio **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representado por seu Secretário, Sr. Francisco Tavares Pereira, brasileiro, divorciado, residente e domiciliada nesta cidade e inscrita no CPF sob o nº 598.844.794-53, residente e domiciliada na cidade de Santa Cruz/PE, no final subscrito, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, **ROCHA QUIRINO ENGENHARIA EIRELI-ME, CNPJ: 38.131.155/0001-30**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ sob o N.º 38.131.155/0001-30, com sede/residente e domiciliado(a) na Avenida Adão Honorato (AV-02) nº 45, Sala 01, bairro Jardim São Paulo, na cidade de Petrolina - PE, neste ato representado pelo Sr. Jefferson Bruno Alves Fonseca Almeida, Pernambucano, brasileiro, solteiro, empresário, sócio administrador, portador do CPF nº 098.614.064-33, e da Cédula de Identidade nº 8673567 SDS/PE, residente e domiciliado na cidade de Petrolina – PE, no final subscrito, doravante designada **CONTRATADA**, em razão do resultado da **Tomada de Preços nº007/2021-PMSC, Processo Administrativo nº069/2021-PMSC**, e conforme determinações contidas na Lei Nº 8.666/93, resolvem de comum acordo, **ADITAR O CONTRATO Nº057/2021, prestação de serviços de engenharia civil relativos à execução das obras, com fornecimento de materiais e mão de obra, de Requalificação/Reforma da Praça da Mônica, Situada na Vila Nova na Sede do Município de Santa Cruz (PE)**, celebrados entre as partes pelo o contrato assinado em 12 de novembro de 2021, com supedâneo nas Cláusulas expostas em sucessivos:

CLÁUSULA PRIMEIRA-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1 — O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inciso I, alínea “a” e “b” e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores;

CLÁUSULA SEGUNDA — DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 — O presente termo aditivo acresceu ao valor do objeto contratual o valor de R\$ 45.121,15 (quarenta e cinco mil cento e vinte e um reais e quinze centavos), em decorrência da repactuação do objeto, gerando uma repercussão percentual de aproximadamente 32,76%, do valor inicial do



contrato, e suprimido o valor de R\$ 11.584,43 (onze mil quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos), em decorrência da repactuação do objeto, gerando uma repercussão percentual de aproximadamente 8,41% estando portanto dentro do limite de 50% (cinquenta por cento) permitido por lei. O Valor do termo aditivo é de R\$ 45.121,15 (quarenta e cinco mil cento e vinte e um reais e quinze centavos).

2.2 - O valor global do contrato inicial que era antes de **R\$ 137.739,30 (cento e trinta e sete mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta centavos)**, conforme mostra contrato de nº057/2021, com a presente repactuação, supressão e acréscimo o valor do inicial foi elevando, para o valor global de **R\$ 171.276,00 (cento e setenta e um mil duzentos e setenta e seis reais)** valor este que advém da soma da supressão e do acréscimo de valor, pela a necessidade da repactuação, adequação da modificação do projeto inicialmente contratado, para execução dos serviços, conforme planilha orçamentária de termo aditivo de acréscimo e supressão anexa, uma vez que tem o objetivo de ajustar/adequar, o instrumento contratual avençado pelas as partes, para a modificações do projeto executivo inicial, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, pela a necessidade da modificação e/ou adequação do das especificações do projeto dos serviços para a continuidade a **prestação de serviços de engenharia civil relativos à execução das obras, com fornecimento de materiais e mão de obra, de Requalificação/Reforma da Praça da Mônica, Situada na Vila Nova na Sede do Município de Santa Cruz (PE)** nos exatos termos constante na planilha de (termo aditivo de valor) de supressão e acréscimo da contratada "anexa", afim de dar funcionalidade ao objeto licitado.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA JUSTIFICATIVA

3.1 Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público, e considerando os motivos supervenientes ocorridos durante a execução da obra, conforme justificativas técnicas anexas a este termo fez-se necessário o presente aditivo contratual com o intuito de acrescer e suprimir os quantitativos do contrato avençado no município, de modo a complementar a seqüência do objeto do contrato. Destarte que o presente aditivo é faculdade prevista em lei, cuja mesma autoriza o acréscimo de até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato "em caso de reforma", podendo a Administração impô-la ao contratado na avença do instrumento contratual.

3.2 O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão e acréscimo da repactuação do objeto, atualizado do contrato firmado entre as partes, pelo contrato assinado em 12/11/2021, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "a" e "b" e parágrafo primeiro da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, pela a necessidade da adequação da modificação do projeto inicialmente contratado, para execução dos serviços, conforme planilha orçamentária de termo aditivo de acréscimo e supressão anexa, uma vez que tem o objetivo de ajustar/adequar, o instrumento contratual avençado pelas as partes, para a modificações do projeto executivo inicial, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, pela a necessidade da modificação e/ou adequação do das especificações do projeto dos serviços para continuidade da **prestação de serviços de engenharia civil relativos à execução das obras, com fornecimento de materiais e mão de obra, de Requalificação/Reforma da Praça da Mônica, Situada na Vila Nova na Sede do Município de Santa Cruz (PE)**, nos exatos termos constante na planilha de (termo aditivo de valor) de supressão e acréscimo da contratada "anexa", afim de dar funcionalidade ao objeto licitado.

3.3 A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurado pelo disposto no inciso II, parágrafo 1º, do Art. 57, da Lei de Licitações vigente, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório que se encontra em vigor.



CLÁUSULA QUARTA— DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 — Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas.

E, por estarem de acordo, justas e aditivadas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo transcritas, a tudo presente

Santa Cruz (PE), 25 de outubro de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
CONTRATANTE**

**ROCHA QUIRINO ENGENHARIA EIRELI-ME
CNPJ: 38.131.155/0001-30
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA MÔNICA, SEDE, SANTA CRUZ - PE	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais	VALOR DO CONTRATO:	R\$	137.739,30
ENDEREÇO:	ROCHA QUIRINO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 38.131.155/0001-30	SINAPI - 08/2021 -Pernambuco	22,12%	Não Desonerado:	MEDIÇÕES	R\$	101.925,32
CONTRATADA:	CONTRATO Nº: 057/2021 PMSC / TOMADA DE PREÇOS Nº: 007/2021-PMSC	ORSE - 07/2021 - SERGIPE		Horista: 114,00%	SUPRESSÃO:	R\$	11.584,43
LICITAÇÃO:		SEINFRA - 027 - CEARÁ		Mensalista: 69,76%	VALOR DO ADITIVO 1:	R\$	45.121,15
		ORSE - 7269 - SERGIPE			VALOR TOTAL:	R\$	69.350,70

PLANILHA DE ADITIVO Nº 01

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	Und	QUANTIDADES				VALORES					
					CONTRATADO	ACRESCIDO 1	SUPRIMIDO	FINAL	UNITÁRIO	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL CONTRATADO	TOTAL ACRESCIDO 1	TOTAL SUPRIMIDO	TOTAL FINAL
1			SERVIÇOS PRELIMINARES								R\$ 9.947,29	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.947,29
1.1	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N 22", ADESIVADA, DE "2,0 X 1,125" M	M²	3,00		0,00	3,00	R\$ 222,28	R\$ 271,44	R\$ 814,32	R\$ -	R\$ -	R\$ 814,32
1.2	C3373	SEINFRA	RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	254,69		0,00	254,69	R\$ 8,80	R\$ 10,74	R\$ 2.735,37	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.735,37
1.3	97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	220,74		0,00	220,74	R\$ 10,15	R\$ 12,39	R\$ 2.734,96	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.734,96
1.4	97625	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M³	30,82		0,00	30,82	R\$ 48,55	R\$ 59,28	R\$ 1.827,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.827,00
1.5	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M³). AF_07/2020	M³	59,99		0,00	59,99	R\$ 6,72	R\$ 8,20	R\$ 491,91	R\$ -	R\$ -	R\$ 491,91
1.6	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_07/2020	M³XKM	599,88		0,00	599,88	R\$ 1,84	R\$ 2,24	R\$ 1.343,73	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.343,73
2			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA								R\$ 788,20	R\$ 1.809,11	R\$ -	R\$ 2.597,31
2.1	101254	SINAPI	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE EDIFICAÇÃO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14 KM/H. AF_05/2020	M³	67,31		0,00	67,31	R\$ 9,59	R\$ 11,71	R\$ 788,20	R\$ -	R\$ -	R\$ 788,20
2.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³	0,00	25,65	0,00	25,65	R\$ 54,93	R\$ 70,53	R\$ -	R\$ 1.809,11	R\$ -	R\$ 1.809,11
3			BASE								R\$ 9.721,34	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.721,34
3.1	COMP.-SC-07	PRÓPRIO	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M²	67,31		0,00	67,31	R\$ 75,50	R\$ 92,20	R\$ 6.205,98	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.205,98
3.2	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³/ 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M³). AF_07/2020	M³	84,14		0,00	84,14	R\$ 6,70	R\$ 8,18	R\$ 688,26	R\$ -	R\$ -	R\$ 688,26
3.3	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_2020	M³XKM	1262,10		0,00	1262,10	R\$ 1,84	R\$ 2,24	R\$ 2.827,10	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.827,10
4			PASSEIO								R\$ 94.767,77	R\$ 13.230,04	R\$ 889,18	R\$ 107.108,63
4.1	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. A_12/2015	M²	332,84		0,00	332,84	R\$ 69,11	R\$ 84,39	R\$ 28.088,36	R\$ -	R\$ -	R\$ 28.088,36
4.2	93679	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M²	304,14		0,00	304,14	R\$ 76,78	R\$ 93,76	R\$ 28.516,16	R\$ -	R\$ -	R\$ 28.516,16
4.3	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_07/2020 (AREIA)	M³XKM	542,71		0,00	542,71	R\$ 1,84	R\$ 2,24	R\$ 1.215,67	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.215,67
4.4	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_07/2020 (PÓ DE PEDRA)	M³XKM	62,11		0,00	62,11	R\$ 1,84	R\$ 2,24	R\$ 139,12	R\$ -	R\$ -	R\$ 139,12
4.5	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	550,00	55,30	0,00	605,30	R\$ 44,91	R\$ 54,84	R\$ 30.162,00	R\$ 3.032,65	R\$ -	R\$ 33.194,65
4.6	94274	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	80,62		0,00	80,62	R\$ 48,00	R\$ 58,61	R\$ 4.725,13	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.725,13
4.7	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M²	36,14	26,64	0,00	62,78	R\$ 23,39	R\$ 28,56	R\$ 1.032,15	R\$ 760,83	R\$ -	R\$ 1.792,98
4.8	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA DE CAL (CAIXÃO). AF_05/2021	M	630,63		630,63	0,00	R\$ 1,16	R\$ 1,41	R\$ 889,18	R\$ -	R\$ 889,18	R\$ -

4.9	103669	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA).	M²	0,00	55,44	0,00	55,44	R\$ 59,30	R\$ 76,14	R\$ -	R\$ 4.221,20	R\$ -	R\$ 4.221,20	
4.10	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO E ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M³	0,00	1,26	0,00	1,26	R\$ 598,33	R\$ 768,27	R\$ -	R\$ 968,02	R\$ -	R\$ 968,02	
4.11	74245	SINAPI	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃO(S) (NOVO)	M²	0,00	147,17		147,17	R\$ 14,42	R\$ 17,61	R\$ -	R\$ 2.591,62	R\$ -	R\$ 2.591,62	
4.12	105001	SINAPI	RAMPA DE ACESSIBILIDADE PARA ACESSO A EDIFICAÇÕES COM INCLINAÇÃO DE 8,33% EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, COM LARGURA DE 1,50M, FCK 25MPA, NÃO ARMADA, COM JUNTA A CADA 2M COM CORTE À SECO. AF_03/2024_PA (105001)	UNID	0,00	2,00		2,00	R\$ 677,91	R\$ 827,86	R\$ -	R\$ 1.655,72	R\$ -	R\$ 1.655,72	
5			PAISAGISMO									R\$ 10.394,91	R\$ 3.365,96	R\$ 253,18	R\$ 13.507,69
5.1	10042	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA 42MM, ALTA DURABILIDADE, COR VERDE, PROTEÇÃO RAIOS UV E LUZ SOLAR, INCLUSO COLA, TYPE, AREIA TRATADA, BORRACHA E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	M²	36,14		0,00	36,14	R\$ 61,15	R\$ 74,67	R\$ 2.698,57	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.698,57	
5.2	11065	ORSE	BANCO SIMPLES COM ASSENTO EM MADEIRA, DIM: 1500X300X387MM, REF. NK1606, DA NILKO OU SIMILAR	UN	12,00		0,00	12,00	R\$ 473,36	R\$ 578,06	R\$ 6.936,72	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.936,72	
5.3	3587	ORSE	LIXEIRA EM AÇO INOX COM ARO, BRINOX, REF 303337205, D=30CM, H=60CM, CAPACIDADE=40,5 L, OU SIMILAR	UN	2,00		0,00	2,00	R\$ 207,36	R\$ 253,22	R\$ 506,44	R\$ -	R\$ -	R\$ 506,44	
5.4	2399	ORSE	FORNECIMENTO E PLANTIO DE HERBÁCEAS ORNAMENTAIS (MINI FICOS)	UN	18,00		18,00	0,00	R\$ 3,14	R\$ 3,83	R\$ 68,94	R\$ -	R\$ 68,94	R\$ -	
5.5	C0112	SEINFRA	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL, C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	UN	4,00		4,00	0,00	R\$ 37,72	R\$ 46,06	R\$ 184,24	R\$ -	R\$ 184,24	R\$ -	
5.6	0.0004	PRÓPRIO	VASO CIMENTO CONCRETO RETANGULAR OU REDONDO TIPO JARDINEIRA PAISAGISMO H = 60 CM (NOVO)	UNID	0,00	8,00	0,00	8,00	R\$ 211,87	R\$ 258,74	R\$ -	R\$ 2.069,88	R\$ -	R\$ 2.069,88	
5.7	0.0005	PRÓPRIO	PLANTAS PARA JARDIM TIPO ARBUSTOS OUIXORIA VERMELHA OU AMARELA H = 50 CM (NOVO)	UNID	0,00	8,00	0,00	8,00	R\$ 132,67	R\$ 162,01	R\$ -	R\$ 1.296,08	R\$ -	R\$ 1.296,08	
6			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									R\$ 12.119,79	R\$ 26.716,04	R\$ 10.442,07	R\$ 28.393,76
6.1	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00		0,00	1,00	R\$ 64,26	R\$ 78,47	R\$ 78,47	R\$ -	R\$ -	R\$ 78,47	
6.2	101890	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00		0,00	3,00	R\$ 16,25	R\$ 19,84	R\$ 59,52	R\$ -	R\$ -	R\$ 59,52	
6.3	101891	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00		0,00	1,00	R\$ 27,63	R\$ 33,74	R\$ 33,74	R\$ -	R\$ -	R\$ 33,74	
6.4	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	M	140,94	156,42	0,00	297,35	R\$ 2,58	R\$ 3,15	R\$ 443,96	R\$ 492,70	R\$ -	R\$ 936,66	
6.5	101642	SINAPI	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 125 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 (SUPRIMIDO)	UN	6,00		6,00	0,00	R\$ 23,11	R\$ 28,22	R\$ 169,32	R\$ -	R\$ 169,32	R\$ -	
6.6	100620	SINAPI	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO SIMPLES, FLANGEADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA, SEM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN		5,00	0,00	5,00	R\$ 2.837,08	R\$ 3.464,64		R\$ 17.323,20	R\$ -	R\$ 17.323,20	
6.7	100623	SINAPI	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ESGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	3,00		3,00		R\$ 2.804,01	R\$ 3.424,25	R\$ 10.272,75	R\$ -	R\$ 10.272,75	R\$ -	
6.8	2975	ORSE	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE RELÉ FOTO-ELÉTRICO EM POSTE	UN	3,00	2,00	0,00	5,00	R\$ 59,07	R\$ 72,13	R\$ 216,39	R\$ 144,26	R\$ -	R\$ 360,65	
6.9	4277	ORSE	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE PVC (SANFONADO), DIÂM = 20MM (1/2")	M	140,94	90,00	0,00	230,94	R\$ 4,92	R\$ 6,00	R\$ 845,64	R\$ 540,00	R\$ -	R\$ 1.385,64	
6.10	101657	SINAPI	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED SMD - 137 A 150 W, (NOVO)	UND	0,00	10,00	0,00	10,00	R\$ 554,01	R\$ 711,37	R\$ -	R\$ 7.113,70	R\$ -	R\$ 7.113,70	
6.11	100623	SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO. AF_04/2022	M²	0,00	385,38	0,00	385,38	R\$ 2,23	R\$ 2,86	R\$ -	R\$ 1.102,18	R\$ -	R\$ 1.102,18	
VALORES TOTAIS											R\$ 137.739,30	R\$ 45.121,15	R\$ 11.584,43	R\$ 171.276,00	

VALOR INICIAL	R\$	137.739,30	
ACRÉSCIMO 1	R\$	45.121,15	32,76%
SUPRESSÃO	R\$	11.584,43	8,41%
ADITIVO 1	R\$	45.121,15	32,76%
			32,76%

	valor 50%	valor ad. 1	saldo para aditivar
aditivar até	R\$ 68.869,65	R\$ 45.121,15	R\$ 23.748,50



ROCHA QUIRINO LTDA - CNPJ 38.131.155/0001 - 30

PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE.	DATA:	24/10/2024
OBRA:	REAQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA MONICA, SEDE DO MINICÍPIO DE SANTA CRUZ - PE.	MÊS REF.:	OUTUBRO/2024
LOCAL:	SANTA CRUZ - PE.	SINAPI:	0
EMPRESA CONSTRUTORA	ROCHA QUIRINO ENGENHARIA EIRELI - CNPJ Nº 38.131.155/0001 - 30		
ADMINISTRAÇÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ	BDI (%):	22,12%

MEMÓRIA DE CÁLCULO ADITIVO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE PROJETO	MEMÓRIA DO ADITIVO 1										
					EXT. (M)	LARG. (M)	ALT. (M)	ÁREA (M2)	VOL. (M3)	UANT. (UNI)	DIST. (KM)	TAXA	TOTAL	QUANT. PARA ADITAR	
2.0		MOVIMENTO DE TERRA													
2.2	SINAPI 93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF 02/2021 (NOVO)	M³										25,65	25,65	
		CONTORNOS INTERNOS DA PRAÇA APLICAÇÃO DE LONA PALSTICA			78,40	0,60	0,15					2,00	14,11		
					26,80	0,60	0,15					3,00	7,24		
					11,25	0,60	0,15					3,00	3,04		
		BASES DOS POSTES			0,60	0,60	0,70					5,00	1,26		
4.0		PASSEIO													
4.5	SINAPI 94274	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M										605,30	55,30	
		CONTORNO DA PRAÇA /CANTEIROS		550,00											
		CONTORNO DA PRAÇA /PASSEIO INTERNO			519,60							1,00	519,60		
		CANTEIRO 01			31,30							1,00	31,30		
		CANTEIRO 02			43,60							1,00	43,60		
		CANTEIRO CENTRAL 03			10,80							1,00	10,80		
4.7	SINAPI 95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	36,14									62,78	26,64	
		BASES DOS POSTES / CANTEIRO GRAMA SINTÉTICA						62,78				1,00	62,78		
4.9	SINAPI 101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPIEDO, REJUTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) NOVO	M²										55,44	55,44	
					123,70	0,15						1,00	18,56		
					51,60	0,30						1,00	15,48		
					71,35	0,30						1,00	21,41		
4.10	SINAPI 103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO E ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 NOVO	M³	1,26									1,26	1,26	
		BASES DOS POSTES			0,60	0,60	0,70					5,00	1,26		

4.11	SINAPI 74245	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS (NOVO)	M³	151,17								151,17	151,17	
		PINTURA MEIO INTERNO E EXTERNO			123,70	0,13						4,00	64,32	
					51,60	0,13						3,00	20,12	
					71,35	0,13						3,00	27,83	
					26,50	0,10						4,00	10,60	
					32,75	0,10						4,00	13,10	
		RAMPAS			4,00	1,40						2,00	11,20	
4.12	SINAPI 105001	RAMPA DE ACESSIBILIDADE PARA ACESSO A EDIFICAÇÕES COM INCLINAÇÃO DE 8,33% EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, COM LARGURA DE 1,50M, FCK 25MPA, NÃO ARMADA, COM JUNTA A CADA 2M COM CORTE À SECO. AF_03/2024_PA (105001) (NOVO)	UNID	2,00								2,00	2,00	
		RAMPAS DE ACESSO			2,00							1,00	2,00	
5.0		PAISAGISMO												
5.6	PRÓPRIO 0.0004	VASO CIMENTO CONCRETO RETANGULAR OU REDONDO TIPO JARDINEIRA PAISAGISMO H = 60 CM (NOVO)	UNID	8,00	8,00							1,00	8,00	8,00
5.7	PRÓPRIO 0.0005	PLANTAS PARA JARDIM TIPO ARBUSTOS OUIXORIA VERMELHA OU AMARELA H = 50 CM (NOVO)	UNID.	8,00	8,00							1,00	8,00	8,00
6.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS												
6.4	SINAPI 91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M									156,45	156,45	
		LIGAÇÃO ENTRE POSTES E LUMINÁRIAS			156,45							1,00	156,45	
	SINAPI 101657	LUMINARIA PÚBLICA DE LED SMD - 137 A 150 W (NOVO)	UND									10,00	10,00	
		LUMINÁRIAS			10,00							1,00	10,00	
6.6	SINAPI 100620	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO SIMPLES, FLANGEADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA, SEM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UND									5,00	5,00	
		POSTES METÁLICOS			5,00							1,00	5,00	
6.7	ORSE 2975	FORNECIMENTO E IMPLATAÇÃO DE RELÉ FOTO-ELÉTRICO EM POSTE	UND									2,00	2,00	
					2,00							1,00	2,00	
6.8	ORSE 4277	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE PVC (SANFONADO), DIÂM = 20MM (1/2")	M									90,00	90,00	
					45,00							2,00	90,00	
6.9	SINAPI 97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO AF. 04/2022 (NOVO)	M²									382,38	382,38	
					78,40	1,20						2,00	188,16	
					42,80	1,20						2,00	102,72	

